



FREGUESIA DE REBORDÕES-SOUTO
CONCELHO DE **PONTE DE LIMA**

- EDITAL -

_____ **ANTÓNIO FILIPE CERQUEIRA AMORIM**, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Rebordões-Souto, no uso da competência que lhe é cometida pelo n.º 1 do art.º 20.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE:** a reunião ordinária publica mensal da Junta de Freguesia realizar-se-á, na sede da Junta de Freguesia, no primeiro domingo de cada mês pelas 10h45m. _____

_____ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no site <http://jf-rebordoesdesouto.com/>. _

_____ Rebordões-Souto, 24 de outubro de 2017 _____

O Presidente da Junta de Freguesia

(António Filipe Cerqueira Amorim)